

PROCESSO SELETIVO DE
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* / TREINAMENTO EM SERVIÇO 2018

EDITAL COMPLEMENTAR

A Faculdade Ciências Médicas – MG recomenda a leitura de todo o Edital antes de realizar a inscrição

A Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA), mantenedora da Faculdade Ciências Médicas-MG (FCM-MG), comunica que estarão abertas as inscrições para preenchimento de vagas nos programas de Pós-graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço do Biocor Instituto, Fundação Hospitalar São Francisco de Assis, Hospital Felício Rocho, Hospital Lifecenter, Hospital Santa Mônica, Hospital Santa Rita, Hospital Socor, Hospital Sofia Feldman, Hospital Universitário Ciências Médicas-MG, Hospital Vitallis Barreiro, Rede Mater Dei de Saúde.

- ▶ **BIOCOR INSTITUTO**
Alameda Oscar Niemeyer, nº 217 – Vila da Serra – Nova Lima/MG
Site: www.biocor.com.br
- ▶ **FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS**
Rua Itamaracá, nº 581 – Concórdia – Belo Horizonte/MG
Site: www.saofrancisco.org.br
- ▶ **HOSPITAL FELÍCIO ROCHO**
Avenida do Contorno, nº 9.530 / 5º andar (Núcleo de Ciências da Saúde) – Barro Preto
Belo Horizonte/MG
Site: www.feliciorocho.org.br
- ▶ **HOSPITAL LIFECENTER**
Avenida do Contorno, nº 4.747 – Serra – Belo Horizonte/MG
Site: www.lifec.com.br
- ▶ **HOSPITAL SANTA MÔNICA**
Rua Pedro Ferreira do Amaral, nº 33 – Bairro Padre Libério – Divinópolis/MG
Site: www.gruposantamonिकासaude.com
- ▶ **HOSPITAL SANTA RITA**
Av. Tito Fulgêncio, nº 1045 – Jardim Industrial - Contagem/MG
Site: www.santaritahospital.com.br
- ▶ **HOSPITAL SOCOR**
Rua Tupis, nº 1.578 – Barro Preto – Belo Horizonte/MG
Site: www.socor.com.br
- ▶ **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE / HOSPITAL SOFIA FELDMAN**
Rua Antônio Bandeira, nº 1.060 – Tupi – Belo Horizonte/MG
Site: www.sofiafeldman.org.br
- ▶ **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CIÊNCIAS MÉDICAS-MG**
Rua Aimorés, nº 2896 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG
Site: www.hucm.org.br

- HOSPITAL VITALLIS BARREIRO
Rua Joaquim de Figueiredo, nº 140 – Barreiro – Belo Horizonte/MG
- REDE MATER DEI DE SAÚDE
Rua Mato Grosso, nº 1.100 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG
Site: www.materdei.com.br

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

<u>PARA TODOS OS HOSPITAIS</u>	
Período de Inscrição	12 a 25/02/18
Comprovante de Inscrição	A partir de 01/03/18
Realização da Prova	04/03/18
Recursos de Questões	05/03/18
2ª ETAPA - SOMENTE PARA OS HOSPITAIS: Biocor Instituto (Cirurgia Geral, Fisioterapia Respiratória e Nefrologia) Fundação Hospitalar São Francisco de Assis Hospital Santa Mônica Hospital Socor Hospital Sofia Feldman Hospital Vitallis Barreiro Rede Mater Dei de Saúde (Cirurgia Geral–ONCAD, Clínica Médica II, Geriatria e Ultrassonografia)	
Resultado da 1ª Etapa	08/03/18
Envio do currículo on-line para a 2ª Etapa	09/03/18
Entrevista da 2ª Etapa	12/03/18 (somente para a Cirurgia Geral do Biocor Instituto)
	13/03/18
Resultado Final	15/03/18
Matrícula	16/03/18
Treinamento Introdutório (somente Biocor Instituto / Item 6.7 deste Edital)	19/03/18
ETAPA ÚNICA - SOMENTE PARA OS HOSPITAIS: Biocor Instituto (Cardiologia, Clínica Médica, Hematologia e Medicina Intensiva Adulto) Hospital Felício Rocho Hospital Lifecenter Hospital Santa Rita Hospital Universitário Ciências Médicas Rede Mater Dei de Saúde (Cardiologia)	
Resultado Final	08/03/18
Matrícula na FELUMA / FCMMG (item 5 deste Edital)	09/03/18
Matrícula no Hospital Felício Rocho (item 6.10 deste Edital)	12/03/18
Treinamento Introdutório (somente Biocor Instituto) (Item 6.7 deste Edital)	12/03/18

ESPECIFICAÇÕES DAS NOMENCLATURAS	
CANDIDATO	Todos os participantes do processo seletivo.
CLASSIFICADO	Candidato classificado para a realização da 2ª etapa (item 4.2 deste Edital).
NÃO CLASSIFICADO	Candidato não classificado para a realização 2ª etapa (item 4.2 deste Edital).
REPROVADO POR NOTA	Candidato sem pré-requisito que não obteve nota mínima para ser classificado (item 3.1.1 deste Edital).
APROVADO	Candidato que obteve maior número de pontos nas provas (somatório da 1ª e 2ª etapas), dentro do número de vagas (item 1 deste Edital).
EXCEDENTE	Candidato não aprovado dentro do número de vagas. Poderá ser convocado à matrícula em caso de desistência de aprovado e/ou matriculado.
ELIMINADO	Candidato ausente na 1ª ou 2ª etapas, ou que não enviou o currículo conforme item 3.6 deste Edital.
MATRICULADO	Candidato aprovado que efetuou a matrícula.

1. PROGRAMAS E VAGAS

BIOCOR INSTITUTO				
ESPECIALIDADES	VAGAS	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Cardiologia ⁽¹⁾⁽³⁾	6	2 anos	5.780 horas	2 anos concluídos de Residência ou Especialização ⁽²⁾ em Clínica Médica, em programa reconhecido pela SBCM ou Título de Especialista em Clínica Médica, reconhecido pela SBCM
Cirurgia Geral ⁽¹⁾	1	2 anos	5.780 horas	Sem pré-requisito
Clínica Médica ⁽¹⁾	10	2 anos	5.780 horas	Sem pré-requisito
Fisioterapia Respiratória	3	1 ano	2.960 horas	Graduação em Fisioterapia
Hematologia	1	2 anos	5.780 horas	Sem pré-requisito
Medicina Intensiva Adulto ⁽¹⁾⁽³⁾	3	2 anos	5.780 horas	2 anos concluídos de Residência ou Especialização/Treinamento ⁽²⁾ em Anestesiologia ou Cardiologia ou Cirurgia Geral ou Clínica Médica
Nefrologia ⁽³⁾	2	2 anos	5.780 horas	2 anos concluídos de Residência ou Especialização ⁽²⁾ em Clínica Médica, em programa reconhecido pela SBCM ou Título de Especialista em Clínica Médica, reconhecido pela SBCM
TOTAL	26	-		-

(1) Especialidades credenciadas pelas respectivas Sociedades Brasileiras.

(2) Especialização cursada em instituição hospitalar, com carga horária mínima de 5.000 horas.

(3) Para os candidatos que não possuem o pré-requisito exigido, o programa terá a duração de 4 anos, sendo 2 anos de especialização no programa de Clínica Médica do Biocor Instituto e 2 anos no programa para o qual o candidato se inscreveu. Vide item 6.20 deste Edital.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS				
ESPECIALIDADE	VAGAS	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Cirurgia Cardiovascular	1	5 anos	14.420 Horas	Sem pré-requisito
TOTAL	1	-	-	-

HOSPITAL FELÍCIO ROCHO				
ESPECIALIDADES/ ÁREAS DE ATUAÇÃO	VAGAS	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Clínica Médica ⁽¹⁾	1	2 anos	5780 horas	Sem pré-requisito
Hematologia e Hemoterapia ⁽¹⁾	2	2 anos	5780 horas	2 anos concluídos de Especialização ⁽²⁾ ou Residência em Clínica Médica
Infectologia	1	3 anos	8660 horas	Sem pré-requisito
Nefrologia ⁽¹⁾	2	2 anos	5780 horas	2 anos concluídos de Especialização ⁽²⁾ ou Residência em Clínica Médica, em programa reconhecido pela SBCM ou Título de Especialista em Clínica Médica, reconhecido pela SBCM
Nefrologia com Atuação em Transplante	2	1 ano	2900 horas	2 anos concluídos de Especialização ⁽²⁾ ou Residência em Nefrologia
TOTAL	8	-	-	-

(1) Especialidades credenciadas pelas respectivas Sociedades Brasileiras.

(2) Especialização cursada em instituição hospitalar, com carga horária mínima de 5.780 horas.

HOSPITAL LIFE CENTER				
ESPECIALIDADE	VAGAS	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Cardiologia ⁽¹⁾	4	2 anos	5.780 horas	2 anos concluídos de Especialização ⁽²⁾ ou Residência em Clínica Médica, em programa reconhecido pela SBCM ou Título de Especialista em Clínica Médica, reconhecido pela SBCM
Cirurgia Geral ⁽¹⁾	1	2 anos	5.780 horas	Sem pré-requisito
Clínica Médica ⁽¹⁾	4	2 anos	5.780 Horas	Sem pré-requisito
TOTAL	9	-	-	-

(1) Especialidades credenciadas pelas respectivas Sociedades

(2) Especialização credenciada pela Sociedade Brasileira de Clínica Médica, cursada em instituição hospitalar, com carga horária mínima de 5.000 horas

HOSPITAL SANTA MÔNICA				
ESPECIALIDADES	VAGAS	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Clínica Médica ⁽¹⁾	2	2 anos	5780 horas	Sem pré-requisito
TOTAL	2	-		-

(1) Especialidade credenciada pela respectiva Sociedade Brasileira.

HOSPITAL SANTA RITA				
ESPECIALIDADE	VAGAS	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Clínica Médica ⁽¹⁾	2	2 anos	5.780 horas	Sem pré-requisito
TOTAL	2	-	-	-

(1) Especialidade credenciada pela respectiva Sociedade Brasileira.

HOSPITAL SOCOR				
ESPECIALIDADE	VAGAS	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Fisioterapia Hospitalar	4	1 ano	2.160 horas	Graduação em Fisioterapia
TOTAL	4	-		-

HOSPITAL SOFIA FELDMAN				
ESPECIALIDADE	VAGAS	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PRE-REQUISITO
Neonatologia	3	2 anos	5.780 horas	2 anos concluídos de Especialização ⁽¹⁾ ou Residência em Pediatria ou Título de Especialista em Pediatria pela Sociedade Brasileira de Pediatria
TOTAL:	3	-		-

(1) Especialização credenciada pela Sociedade Brasileira de Clínica Médica, cursada em instituição hospitalar, com carga horária mínima de 5.000 horas.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CIÊNCIAS-MG				
ESPECIALIDADES / ÁREAS DE ATUAÇÃO	VAGAS	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Cirurgia Cardiovascular ⁽¹⁾	1	5 anos	14.420 horas	Sem pré-requisito
Cirurgia Geral	2	2 anos	5.780 horas	Sem pré-requisito
Hemodinâmica / Cardiologia Intervencionista	1	2 anos	5.780 horas	2 anos concluídos de Residência ou Especialização ⁽²⁾ em Cardiologia
Nefrologia ⁽¹⁾	1	2 anos	5.780 horas	2 anos concluídos de Residência ou Especialização ⁽²⁾ em Clínica Médica, em programa reconhecido pela SBCM ou Título de Especialista em Clínica Médica, reconhecido pela SBCM
TOTAL	5	-	-	-

(1) Especialidades credenciadas pelas respectivas Sociedades Brasileiras.

(2) Especialização cursada em instituição hospitalar, com carga horária mínima de 5.000 horas.

HOSPITAL VITALLIS BARREIRO				
ESPECIALIDADE	VAGAS	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PRE-REQUISITO
Clínica Médica ⁽¹⁾	3	2 anos	5.780 horas	Sem pré-requisito
TOTAL:	3	-	-	-

(1) Especialidade credenciada pela respectiva Sociedade Brasileira.

REDE MATER DEI DE SAÚDE				
ESPECIALIDADES / ÁREAS DE ATUAÇÃO	VAGAS	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Cardiologia ⁽¹⁾	3	2 anos	5780 horas	2 anos concluídos de Especialização ⁽²⁾ ou Residência em Clínica Médica, em programa reconhecido pela SBCM ou Título de Especialista em Clínica Médica, reconhecido pela SBCM
Cirurgia Geral ⁽¹⁾ ONCAD	1	2 anos	5780 horas	Sem pré-requisito
Clínica Médica II ⁽¹⁾ Coord. Dr. José Mariano Melo Garcia	1	2 anos	5780 horas	Sem pré-requisito
Geriatria ⁽¹⁾	3	2 anos	5780 horas	Sem pré-requisito
Ultrassonografia ⁽¹⁾	2	2 anos	5780 horas	Sem pré-requisito
TOTAL	10	-	-	-

(1) Especialidades credenciadas pelas respectivas Sociedades

(2) Especialização cursada em instituição hospitalar, com carga horária mínima de 5.780 horas.

2. INSCRIÇÕES

2.1. PERÍODO: do dia 12 de fevereiro de 2018 até às 23h59min do dia 25 de fevereiro de 2018.

2.2. LOCAL E FORMA DE REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

2.2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela INTERNET, cumprindo o prazo estabelecido no item 2.1 deste Edital.

2.2.2. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

2.2.2.1. Acessar o portal do candidato disponibilizado na página da FCM-MG (concursos.cmmg.edu.br), realizar o cadastro e preencher o requerimento de inscrição fazendo opção por apenas um hospital e uma especialidade ou área de atuação;

2.2.2.2. Conferir todos os dados digitados antes de salvar o requerimento, pois, a inscrição, depois de concluída, não poderá ser alterada;

2.2.2.3. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$415,00 (quatrocentos e quinze reais), que deverá ser pago, impreterivelmente, até o dia 26/02/18.

2.2.2.3.1. A taxa de inscrição poderá ser paga por meio da emissão do boleto bancário, cartão de débito ou cartão de crédito.

2.2.2.3.2. O boleto bancário é emitido com a data de vencimento para 02 (dois) dias após a data da sua emissão. Caso o candidato perca a data do pagamento, poderá imprimir, até as 17h dos dias úteis previstos no prazo do item 2.1 deste Edital e do dia 26/02/18, novos boletos, no portal do candidato disponibilizado na página concursos.cmmg.edu.br, opção "Pagamento taxa de inscrição", cumprindo o item 2.2.2.3 deste Edital.

2.2.2.3.3. O candidato que realizar a inscrição em mais de um hospital ou mais de uma especialidade ou área de atuação terá validade apenas a primeira inscrição quitada, sendo excluídas as demais inscrições, sem o direito de ressarcimento da(s) taxa(s) paga(s).

2.2.3. Não serão aceitas inscrições/pagamentos condicionadas(os) e/ou extemporâneas(os), nem depósito via postal, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, agendamento de pagamento ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

2.2.4. Em se tratando de candidatos estrangeiros, as inscrições somente poderão ser realizadas mediante a apresentação do diploma revalidado (conforme Resolução CNE nº 1, de 28/01/02) e do registro em qualquer Conselho Regional de Medicina/Fisioterapia do Brasil, devendo o candidato observar o item 5.3 deste Edital. Será exigida, ainda, comprovação suplementar de visto permanente ou de estudante no país.

- 2.2.5. Em se tratando de candidatos brasileiros, formados por faculdades estrangeiras, o diploma deve estar revalidado por Universidade pública brasileira, na forma da Resolução CNE nº1, de 28/01/02.
- 2.2.6. Os candidatos que se enquadram nas situações referidas nos itens 2.2.4 ou 2.2.5 deste Edital deverão encaminhar, por meio de Sedex, para o Setor de Concursos da Faculdade Ciências Médicas-MG (Alameda Ezequiel Dias, nº 275 – Centro – Belo Horizonte/MG – CEP: 30130-110), a documentação especificada, até o dia 26/02/18, sendo considerada válida a data e o horário da postagem constante no carimbo apostado ao Sedex.
- 2.2.7. O candidato travesti ou transexual que desejar ser identificado pelo nome social no dia e local de realização da prova deverá enviar solicitação através do endereço eletrônico cadastrado na inscrição, para o e-mail concursos@feluma.org.br, constando o nome social e uma foto digitalizada, até o dia 26/02/18, impreterivelmente.
- 2.2.8. A FELUMA/FCM-MG não se responsabiliza por qualquer problema na inscrição via internet, motivado por erro no preenchimento do requerimento e/ou falhas na comunicação que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados.

2.3. NORMAS GERAIS DAS INSCRIÇÕES:

- 2.3.1. O correto preenchimento do requerimento de inscrição e a veracidade dos dados fornecidos são de inteira responsabilidade do candidato.
- 2.3.2. O candidato declarará, sob as penas da lei, que as informações por ele prestadas são verdadeiras, assim como os documentos por ele apresentados. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. A FELUMA/FCM-MG não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.
- 2.3.3. As comunicações referente ao processo seletivo serão expedidas para o e-mail, telefone e/ou endereço que o candidato especificar no requerimento de inscrição. Em caso de comunicação expedida através de e-mail, será de inteira responsabilidade do candidato a verificação e leitura da correspondência, não se responsabilizando a FELUMA/FCM-MG por qualquer fator de ordem técnica que impossibilite o candidato a verificação da comunicação.
- 2.3.4. As inscrições serão consideradas efetivadas somente após o pagamento da taxa de inscrição e do recebimento da documentação exigida. No caso da última condição, esta deverá ser cumprida apenas se o candidato se enquadrar nos requisitos do item 2.2.6 deste Edital.
- 2.3.5. As inscrições feitas através de cheque somente serão consideradas efetivadas quando da sua compensação.

- 2.3.6. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.
- 2.3.7. Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato estará declarando, sob as penas da lei, que preenche todos os requisitos exigidos pelo programa escolhido até a data da matrícula, implicando, de sua parte, o conhecimento e a aceitação das normas e instruções estabelecidas no inteiro teor deste Edital.
- 2.3.8. A partir do dia 01/03/18, o candidato deverá acessar o portal do candidato por meio do site concursos.cmmg.edu.br no qual será disponibilizado o comprovante com o local e a sala onde será realizada a prova. O local de realização da prova poderá variar ainda em se tratando de uma mesma área de especialidade, por isso é fundamental seguir as informações presentes no comprovante de inscrição. Não é possível a realização da prova em local diferente do indicado no comprovante. A FCM-MG não se responsabilizará por candidatos que se equivocarem quanto ao local e ao horário da prova.
- 2.3.9. O candidato com necessidades especiais, que utiliza prótese metálica, prótese auditiva, marca-passo, bomba injetora de insulina ou ainda o candidato que por intercorrência grave de saúde necessitar de condições especiais para fazer a prova, deverá, obrigatoriamente, até o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis antes do dia da prova, enviar laudo médico comprovando a necessidade especial, por meio de Sedex para o Setor de Concursos da Faculdade Ciências Médicas-MG (Alameda Ezequiel Dias, nº 275 – Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30130-110). O candidato que não o fizer, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.
- 2.3.10. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 2.3.11. As pessoas com necessidades especiais participarão da seleção em igualdade de condições com os demais interessados, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e à nota mínima exigida.
- 2.3.12. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova deverá, obrigatoriamente, entrar em contato com a Comissão Executiva do Processo Seletivo até o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis antes do dia da prova, pelo e-mail concursos@feluma.org.br. Deverá, ainda, observar os seguintes procedimentos:
- 2.3.12.1. Apresentar-se no dia e horário definido para a prova (vide item 3.5.2 deste Edital) com a criança e o acompanhante adulto responsável pela guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata no e-mail). O acompanhante deverá permanecer em ambiente reservado designado pela Comissão Executiva do Processo Seletivo.
- 2.3.12.2. Não será disponibilizado, pela Comissão Executiva do Processo Seletivo, responsável para a guarda da criança, acarretando à candidata a impossibilidade de realização da prova.

- 2.3.12.3. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.
- 2.3.12.4. Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de quaisquer outras pessoas.
- 2.3.12.5. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 2.3.13. A inscrição e a aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Pós-graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço pretendido. Tal efetivação estará condicionada à apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina/Fisioterapia do Estado de Minas Gerais no prazo previsto no item 5.1 deste Edital e à entrega dos documentos relacionados no item 5.3 deste Edital.

3. PROVAS

- O Processo Seletivo de Pós-graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço para as especialidades do Biocor Instituto (Cirurgia Geral, Fisioterapia Respiratória e Nefrologia), da Fundação Hospitalar São Francisco de Assis, do Hospital Santa Mônica, Hospital Socor, Hospital Sofia Feldman, Hospital Vitallis Barreiro e da Rede Mater Dei de Saúde (Cirurgia Geral-ONCAD, Clínica Médica II, Geriatria e Ultrassonografia), será realizado em 2 (duas) etapas, sendo a 1ª (primeira) etapa composta por prova objetiva com valor de 75 (setenta e cinco) pontos, e a 2ª (segunda) etapa composta por análise curricular e entrevista (anexos I, II, III, IV e V deste Edital), com valor de 25 (vinte e cinco) pontos.
- O Processo Seletivo de Pós-graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço para as especialidades do Biocor Instituto (Cardiologia, Clínica Médica, Hematologia e Medicina Intensiva Adulto), Hospital Felício Rocho, Hospital Lifecenter, Hospital Santa Rita, Hospital Universitário Ciências Médicas-MG e Rede Mater Dei de Saúde (Cardiologia), será realizado em etapa única, composta por prova objetiva com valor de 75 (setenta e cinco) pontos – PESO 100%

1ª ETAPA: 04/03/18

HORÁRIO: 9 horas (Vide item 3.5.2 deste Edital) / DURAÇÃO: 3h30min

LOCAL: Vide item 2.3.8 deste Edital

3.1. CANDIDATOS SEM PRÉ-REQUISITO – Prova de múltipla escolha, de caráter classificatório e eliminatório, versando sobre conhecimentos médicos nas áreas de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, e Pediatria, contendo 60 (sessenta) questões de igual valor (1,25 pontos), distribuídas equitativamente (15 questões) entre cada área.

VALOR: 75 (setenta e cinco) pontos

3.1.1. Serão reprovados por nota os candidatos que obtiverem menos de 50% (cinquenta por cento) da maior nota alcançada, na prova objetiva, por qualquer candidato da mesma especialidade.

3.2. CANDIDATOS COM PRÉ-REQUISITO – Prova de múltipla escolha, de caráter classificatório, versando sobre conhecimentos médicos exclusivos das áreas do(s) pré-requisito(s) exigido(s) para a especialidade escolhida, conforme quadro do item 1 deste Edital, contendo 50 (cinquenta) questões de igual valor (1,5 pontos).

VALOR: 75 (setenta e cinco) pontos

3.3. CANDIDATOS À ESPECIALIDADE DE FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA (Biocor Instituto) – Prova de múltipla escolha, de caráter classificatório, versando sobre conhecimentos exclusivos da área de Fisioterapia Respiratória, contendo 50 (cinquenta) questões de igual valor (1,5 pontos).

VALOR: 75 (setenta e cinco) pontos

3.4. CANDIDATOS À ESPECIALIDADE DE FISIOTERAPIA HOSPITALAR (Hospital Socor) – Prova de múltipla escolha, de caráter classificatório, versando sobre conhecimentos exclusivos da área de Fisioterapia Hospitalar, contendo 50 (cinquenta) questões de igual valor (1,5 pontos).

VALOR: 75 (setenta e cinco) pontos.

3.5. NORMAS GERAIS DAS PROVAS:

3.5.1. No dia da prova, o candidato deverá apresentar o seu documento de identidade original com foto.

3.5.2. O candidato deverá comparecer ao local da prova a partir das 8 horas e sua entrada será permitida até as 8h45min, quando serão fechados os portões. Será vedada a entrada do candidato que chegar ao local da prova depois de encerrado esse período.

3.5.3. O ingresso do candidato na sala onde se realizará a prova só será permitido no horário estabelecido no item 3.5.2 deste Edital e mediante a apresentação do documento de identidade original com foto.

- 3.5.4. Poderá haver diferença de horário de início das provas entre salas. Essa diferença, caso ocorra, deverá ser compensada ao final sendo garantido o mesmo prazo de duração de cada tipo de prova.
- 3.5.5. O candidato que verificar, a qualquer tempo, que dentre a comissão organizadora ou aplicadores das provas exista parente, em linha reta ou colateral, até o 4º grau, cônjuge ou afins, deverá comunicar o fato ao coordenador do processo seletivo, sob pena de anulação de sua prova.
- 3.5.6. O candidato somente poderá responder a prova/folha de respostas, utilizando-se de caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, borracha e/ou caneta marca texto, durante a realização da prova. A FELUMA/FCM-MG não fornecerá caneta aos candidatos.
- 3.5.7. O candidato somente poderá deixar a sala de realização da prova, no mínimo, 120 (cento e vinte) minutos após o início das provas.
- 3.5.8. O candidato não poderá sair de sala com o caderno de provas ou parte dele, devendo deixá-lo em poder do fiscal da sala.
- 3.5.9. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, receptor ou emissor de sinais, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, corretivo, bolsa, mochila, relógios, quaisquer acessórios ou similares na cabeça (brincos, piercings, arco, faixa, protetor auricular, boné ou similar, óculos escuros, etc), aparelho de surdez, telefones celulares, tablets, MP3 ou MP4 players, ou qualquer outro aparelho eletroeletrônico. Não será permitido o porte de armas. Em nenhuma hipótese será permitido que os candidatos ingressem nas salas de provas sem o devido recolhimento e empacotamento dos equipamentos acima descritos.
- 3.5.10. Os candidatos deverão colocar os objetos acima descritos, bem como chaves e carteiras, no saco plástico disponibilizado pela fiscalização e guardá-los embaixo de sua carteira, sob pena de eliminação do processo seletivo. Os celulares e demais objetos eletrônicos deverão ser guardados desligados.
- 3.5.11. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer espécie de fraude, ato de indisciplina ou improbidade na realização das provas, bem como, portando qualquer objeto relacionado no item 3.5.9 deste Edital, durante o período de realização das provas. Também será excluído o candidato que não devolver, integralmente, o material recebido para a prova, inclusive o "caderno de provas".
- 3.5.12. Os candidatos deverão permanecer, durante todo o tempo de realização da prova, com as orelhas à mostra, podendo ser submetidas a exame, a qualquer momento da prova.
- 3.5.13. Não será permitido ao candidato, em hipótese alguma, fazer anotações ou copiar questões da prova.

- 3.5.14. Em hipótese alguma haverá correção de questões durante a realização da prova.
- 3.5.15. As respostas da prova objetiva deverão ser transcritas para a Folha de Respostas, conforme especificado no item 3.5.6 deste Edital. A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de inteira responsabilidade do candidato, será o único documento válido para a correção das provas.
- 3.5.16. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações incorretas na Folha de Respostas, tais como dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.
- 3.5.17. O candidato que não comparecer a qualquer dia de realização das provas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 3.5.18. Na prova objetiva, em caso de anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) da(s) questão(ões) anulada(s) será(ão) computado(s) à nota de todos os candidatos que fizeram a mesma prova.
- 3.5.19. Não haverá vista ou revisão para as provas deste processo seletivo.
- 3.5.20. Não serão concedidas revisões de avaliação curricular.
- 3.5.21. Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização das provas, e a FELUMA/FCM-MG não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos, documentos ou valores portados pelos candidatos durante a realização da prova. Os objetos esquecidos pelos candidatos nos locais de prova, se encontrados pelos aplicadores, poderão ser retirados no Setor de Concursos da FCM-MG, no prazo de 30 dias. Decorrido esse prazo, tais objetos serão doados a instituições filantrópicas.
- 3.5.22. O gabarito oficial da prova será divulgado após o término da prova no site concursos.cmmg.edu.br.
- 3.5.23. O gabarito individual do candidato será divulgado após o término da prova no portal do candidato disponibilizado no site concursos.cmmg.edu.br.
- 3.5.24. Os eventuais recursos poderão ser impetrados cumprindo os seguintes procedimentos:
- 3.5.24.1. O candidato deverá acessar o portal do candidato disponível no site concursos.cmmg.edu.br, exclusivamente no dia 05/03/18 até as 23h59min.
- 3.5.24.2. Preencher o formulário para o recurso que estará disponibilizado conforme prazo do item 3.5.24.1 deste Edital.
- 3.5.24.3. Anexar, ao formulário, cópia do texto de fundamentação do recurso.
- 3.5.24.4. Caso o candidato necessite ter acesso a prova para impetrar o recurso, este deverá ser feito, pessoalmente, no dia 05/03/18, no horário de 9h às 16h, no Setor de Concursos da FCM-MG. Será disponibilizado apenas 1 (um) exemplar de cada tipo de prova e obedecida a ordem de chegada para consulta.

- 3.5.24.5. O candidato terá o tempo máximo de 15 minutos, improrrogáveis, para a consulta à prova e neste período não será permitido copiar questões, utilizar telefone celular, máquina fotográfica ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos.
- 3.5.24.6. Os recursos devem ser individuais. Não serão analisados recursos coletivos ou argumentos idênticos aos de outros candidatos.
- 3.5.24.7. O resultado do recurso, se procedente, será divulgado no dia 08/03/18.
- 3.5.25. O resultado da 1ª etapa (EXCETO para as especialidades do Biocor Instituto (Cardiologia, Clínica Médica, Hematologia e Medicina Intensiva Adulto), Hospital Felício Rocho, Hospital Lifecenter, Hospital Santa Rita, Hospital Universitário Ciências Médicas-MG e da Rede Mater Dei de Saúde (Cardiologia) cujo processo seletivo será realizado em etapa única), constando apenas o número de inscrição do candidato, será divulgado no dia 08/03/18, no site concursos.cmmg.edu.br.
- 3.5.26. Os candidatos serão classificados para a 2ª etapa, em ordem decrescente do número de pontos obtidos, observando o item 4.1 deste Edital (à EXCEÇÃO dos candidatos as vagas do Biocor Instituto (Cardiologia, Clínica Médica, Hematologia e Medicina Intensiva Adulto), Hospital Felício Rocho, Hospital Lifecenter, Hospital Santa Rita, Hospital Universitário Ciências Médicas-MG e da Rede Mater Dei de Saúde (Cardiologia) cujo processo seletivo será realizado em etapa única).

3.6. 2ª ETAPA

PARA CANDIDATOS ÀS VAGAS DO BIOCOR INSTITUTO (CIRURGIA GERAL, FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA E NEFROLOGIA), DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS, DO HOSPITAL SANTA MÔNICA, HOSPITAL SOCOR, HOSPITAL SOFIA FELDMAN, HOSPITAL VITALLIS BARREIRO E DA REDE MATER DEI DE SAÚDE (CIRURGIA GERAL-ONCAD, CLÍNICA MÉDICA II, GERIATRIA E ULTRASSONOGRRAFIA:

A 2ª etapa constará de análise curricular e entrevista. O critério e a pontuação da análise curricular e a pontuação da entrevista encontram-se estabelecidos nos anexos I, II, III, IV e V deste Edital.

VALOR: 25 (vinte e cinco) pontos

3.6.1. ENTREGA DO CURRÍCULO ON-LINE:

3.6.1.1. O candidato classificado para a 2ª etapa deverá acessar o portal do candidato disponibilizado no site concursos.cmmg.edu.br, exclusivamente no dia 09/03/18 até as 23h59min, anexar ao formulário do currículo on-line os comprovantes de todas as atividades, por item, conforme orientação dos anexos I, II, III, IV e V deste Edital.

3.6.1.2. Após o envio do currículo on-line, nenhum comprovante poderá ser alterado ou acrescido.



- 3.6.1.3. O comprovante inserido indevidamente no item que não condiz com aquela atividade ou, ainda, o comprovante que deixar de ser apresentado o original ou deixar de conter o código de verificação, conforme determina o item 3.6.1.5 deste Edital, não será pontuado.
- 3.6.1.4. O candidato classificado para a 2ª etapa que não enviar o currículo, conforme especificado no item 3.6.1.1 deste Edital, estará automaticamente eliminado.
- 3.6.1.5. O candidato classificado para a 2ª etapa, após o envio do currículo on-line, deverá comparecer no dia, horário e local estipulados no quadro a seguir, portando todos os documentos originais enviados pelo portal do candidato (caso algum comprovante tenha sido emitido com assinatura digital, deverá, neste caso, obrigatoriamente, conter o código de verificação que comprove a veracidade do documento). Os candidatos do Biocor Instituto (Cirurgia Geral, Fisioterapia Respiratória e Nefrologia) deverão, ainda, portar:
- Certificados de cursos, simpósios, congressos e outros anexos;
 - Cédula de Identidade (cópia autenticada);
 - CPF (cópia autenticada);
 - Comprovante de endereço;
 - Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (cópia autenticada);
 - 1(uma) foto 3x4 recente;
 - Comprovante de inscrição única ou suplementar no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais/Conselho Regional de Fisioterapia de Minas Gerais, diploma de médico/fisioterapeuta ou declaração que o candidato concluiu ou concluirá o curso de medicina/fisioterapia até 31/12/17, procedentes de instituições de ensino autorizadas pelo MEC (cópia autenticada);
 - Histórico acadêmico (cópia autenticada);
 - Certificado de conclusão ou declaração de previsão de conclusão do programa exigido como pré-requisito até 31/12/17 (neste documento deverá constar a data do início e término do programa);
 - 2 (duas) cartas de apresentação, em original, firmada por profissionais membros de sociedade/associação da respectiva especialidade concorrida, devidamente reconhecida pelos Conselhos Federal e Regional de Medicina, ou pelo Conselho Federal de Fisioterapia, conforme o caso. Os candidatos estão cientes e autorizam a banca examinadora a realizar todas as diligências necessárias a fim de confirmar as informações prestadas por estes profissionais subscritores das cartas de apresentação/recomendação

3.6.2. ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA:

3.6.2.1. O candidato classificado para a 2ª etapa que não comparecer no dia, horário e local estipulados no quadro a seguir, cumprindo o item 3.6.1.5 deste Edital, estará, automaticamente, eliminado.

BIOCOR INSTITUTO			
DATA	ESPECIALIDADE	HORÁRIO	LOCAL
12/03/18	Cirurgia Geral	9h	Biocor Instituto Setor Ensino e Pesquisa – 7º andar Alameda Oscar Niemeyer, nº 217 Vila da Serra - Nova Lima/MG
13/03/18	Fisioterapia Respiratória	8h	
13/03/18	Nefrologia	8h	

FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS			
DATA	ESPECIALIDADE	HORÁRIO	LOCAL
13/03/18	Cirurgia Cardiovascular	7h30min	Centro de Estudos da Fundação Hospitalar São Francisco de Assis Rua Itamaracá, nº 581 – Concórdia Belo Horizonte/MG

HOSPITAL SANTA MÔNICA			
DATA	ESPECIALIDADE	HORÁRIO	LOCAL
13/03/18	Clínica Médica	9h	Hospital Santa Mônica Rua Pedro Ferreira do Amaral, nº 33 8º andar - Bairro Padre Libério Divinópolis/MG

HOSPITAL SOCOR			
DATA	ESPECIALIDADE	HORÁRIO	LOCAL
13/03/18	Fisioterapia Hospitalar	8h	Sala da Fisioterapia do Hospital Socor Rua Tupis, nº 1.578, Barro Preto Belo Horizonte/MG

HOSPITAL SOFIA FELDMAN			
DATA	ESPECIALIDADE	HORÁRIO	LOCAL
13/03/18	Neonatologia	8h	Centro de Capacitação do Hospital Sofia Feldman Rua Antônio Bandeira, nº 1.060 Bairro Tupi - Belo Horizonte/MG

HOSPITAL VITALLIS BARREIRO			
DATA	ESPECIALIDADE	HORÁRIO	LOCAL
13/03/18	Clínica Médica	10h	Hospital Vitallis Barreiro Rua Desembargador Ribeiro da Luz, nº 295 Sala 202 – Barreiro de Baixo Belo Horizonte/MG

REDE MATER DEI DE SAÚDE			
DATA	ESPECIALIDADE	HORÁRIO	LOCAL
13/03/18	Cirurgia Geral – ONCAD	8h	ONCAD – Rua Matias Cardoso, nº 129 8º andar – Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG
	Clínica Médica II (Dr. José Mariano Melo Garcia)	10h	Hospital Mater Dei Rua Gonçalves Dias, 2.700, Auditório 05 Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG
	Geriatria	11h	Hospital Mater Dei Rua Gonçalves Dias, 2.700, Auditório 05 Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG
	Ultrassonografia	11h	Hospital Mater Dei Rua Gonçalves Dias, 2.700, 2º andar, Setor de Ultrassom - Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. Candidatos às especialidades do Biocor Instituto (Cardiologia, Clínica Médica, Hematologia e Medicina Intensiva Adulto), Hospital Felício Rocho, Hospital Lifecenter, Hospital Santa Rita, Hospital Universitário Ciências Médicas-MG e Rede Mater Dei de Saúde (Cardiologia) - serão aprovados os candidatos que obtiverem maior número de pontos na prova, dentro do número de vagas. Havendo empate na classificação final, o desempate se fará em favor do candidato mais velho.
- 4.2. Candidatos às especialidades do Biocor Instituto (Cirurgia Geral, Fisioterapia Respiratória e Nefrologia), da Fundação Hospitalar São Francisco de Assis, Hospital Santa Mônica, Hospital Socor, Hospital Sofia Feldman, Hospital Vitallis Barreiro e da Rede Mater Dei de Saúde (Cirurgia Geral-ONCAD, Clínica Médica II, Geriatria e Ultrassonografia) - serão considerados classificados para a 2ª etapa, baseando-se nos seguintes critérios:

- 4.2.1. Para os programas que oferecem 01 (uma) vaga, serão convocados até 15 (quinze) candidatos por vaga.
- 4.2.2. Para o programa que oferece 02 (duas) vagas, serão selecionados até 10 (dez) candidatos por vaga.
- 4.2.3. Para os programas que oferecem mais de 02 (duas) vagas, serão selecionados até 07 (sete) candidatos por vaga.
- 4.2.4. Aplicados os critérios de classificação previsto nos itens 4.2.1, 4.2.2 e 4.2.3 deste Edital e havendo empate na última colocação, serão somados aos classificados para a 2ª etapa todos os candidatos com nota igual ao último classificado.
- 4.3. Serão aprovados os candidatos que obtiverem maior número de pontos nas provas (somatório da 1ª e 2ª etapas), dentro do número de vagas.
- 4.4. Havendo empate na ordem de classificação final, o desempate se fará em favor do candidato que obtiver maior número de pontos na 1ª etapa. Persistindo o empate, a ordem de classificação será em favor do candidato mais velho.
- 4.5. Não serão convocados candidatos para ocupar a vaga dos desclassificados por não comparecerem à 2ª etapa.
- 4.6. Os demais candidatos não classificados para a 2ª etapa poderão ser convocados para apresentação de currículo conforme orientação do item 3.6.1 deste Edital, no caso de haver desistências e se esgotarem os excedentes, permanecendo vagas remanescentes em algum programa. As convocações serão em grupos de até 10 (dez) candidatos na ordem decrescente das notas, passando a compor nova lista de excedentes daquele programa.

5. MATRÍCULA

- 5.1. O candidato aprovado ou seu representante nomeado por procuração por instrumento público ou particular com poderes específicos para representá-lo, deverá efetuar a matrícula na Pós-Graduação Ciências Médicas-MG (Alameda Ezequiel Dias, nº 275 – 1º andar – Centro – Belo Horizonte/MG), no horário de 9h às 11h30min e de 13h30min às 17h, sendo considerado desistente aquele que não o fizer dentro do prazo estabelecido abaixo:
 - 5.1.1. 09/03/18: para o Biocor Instituto (Cardiologia, Clínica Médica, Hematologia e Medicina Intensiva / Vide, também, item 6.7 deste Edital), Hospital Felício Rocho (Vide, também, item 6.10 deste Edital), Hospital Lifecenter, Hospital Santa Rita, Hospital Universitário Ciências Médicas-MG e Rede Mater Dei de Saúde (Cardiologia).

- 5.1.2. 16/03/18: Para o Biocor Instituto (Cirurgia Geral, Fisioterapia Respiratória e Nefrologia / Vide, também, item 6.7 deste Edital), a Fundação Hospitalar São Francisco de Assis, Hospital Santa Mônica, Hospital Socor, Hospital Sofia Feldman, Hospital Vitallis Barreiro e Rede Mater Dei de Saúde (Cirurgia Geral - ONCAD, Clínica Médica II, Geriatria e Ultrassonografia).
- 5.2. Em caso de desistências, será disponibilizada no site concursos.cmmg.edu.br, no 1º (primeiro) dia útil subsequente à data da matrícula de cada hospital, periodicamente até às 10h, por ordem de classificação, a relação dos candidatos excedentes convocados, que terão até o próximo dia útil subsequente à respectiva divulgação para efetuarem a matrícula, observando o horário especificado no item 5.1 deste Edital. Decorrido esse prazo, os candidatos que não se matricularem (a FELUMA/FCM-MG enviará email referente à convocação) serão considerados desistentes. O período máximo para a convocação dos candidatos excedentes será de 30 (trinta) dias após o início do programa.
- 5.2.1. O prazo para a matrícula será contado imediatamente após a convocação no site, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações.
- 5.3. Para a matrícula, serão exigidos originais e cópias dos seguintes documentos:
- 5.3.1. Cédula de Identidade;
- 5.3.2. CPF;
- 5.3.3. comprovante de endereço;
- 5.3.4. comprovante de inscrição única ou suplementar no Conselho Regional de Medicina/Fisioterapia de Minas Gerais, diploma de médico/fisioterapeuta ou declaração que o candidato concluiu o curso de medicina/fisioterapia até 31/12/17, procedente de instituição de ensino autorizada pelo MEC;
- 5.3.5. comprovante de estar em dia com o Serviço Militar;
- 5.3.6. 1 (uma) foto 3x4 recente;
- 5.3.7. comprovante de conclusão do programa exigido como pré-requisito (neste documento deverá constar a data do início e término do programa);
- 5.3.8. assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- 5.3.9. Em se tratando de candidatos estrangeiros ou candidatos brasileiros formados por faculdades estrangeiras, deverão ser cumpridos, para a matrícula, os itens 2.2.4 e 2.2.5 deste Edital.
- 5.3.10. O candidato que já possuir, no ato da matrícula, a Cédula de Identidade de Médico do CRM-MG estará dispensado de apresentar original e cópia da Cédula de Identidade e CPF.
- 5.4. Será considerado eliminado o candidato que deixar de apresentar, na data da matrícula, qualquer documentação exigida no item 5.3 deste Edital.

- 5.5. No ato da matrícula, o especializando celebrará o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a FELUMA/FCM-MG e deverá, na mesma oportunidade, quitar a primeira parcela do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço, referente ao primeiro mês. O valor mensal de cada especialidade para o ano de 2018 será de R\$554,00 (quinhentos e cinquenta e quatro reais). Em caso de desistência do Programa, não serão devolvidas as parcelas já pagas.
- 5.6. A cada ano haverá a rematrícula. Caso seja constatada alguma pendência didático-pedagógica ou financeira, poderá haver comprometimento quanto à continuação do Programa.
- 5.7. Não será admitida, em hipótese alguma, matrícula sob condição de posterior atendimento das exigências previstas neste Edital.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 6.1. O edital encontra-se disponível no site concursos.cmmg.edu.br.
- 6.2. O resultado final, constando apenas o número de inscrição do candidato, será divulgado no site concursos.cmmg.edu.br, em ordem de classificação, conforme especificado abaixo:
- 6.2.1. Dia 08/03/18 para o Biocor Instituto (Cardiologia, Clínica Médica, Hematologia e Medicina Intensiva Adulto), Hospital Felício Rocho, Hospital Lifecenter, Hospital Santa Rita, Hospital Universitário Ciências Médicas-MG e Rede Mater Dei de Saúde (Cardiologia);
- 6.2.2. Dia 15/03/18 para o Biocor Instituto (Cirurgia Geral, Fisioterapia Respiratória e Nefrologia), Fundação Hospitalar São Francisco de Assis, Hospital Santa Mônica, Hospital Socor, Hospital Sofia Feldman, Hospital Vitallis Barreiro e Rede Mater Dei de Saúde (Cirurgia Geral-ONCAD, Clínica Médica II, Geriatria e Ultrassonografia).
- 6.3. As disposições e instruções contidas no Formulário de Inscrição, no Comprovante Definitivo de Inscrição, no Caderno de Questões, na Folha de Respostas e no Portal do Candidato do processo seletivo de Pós-graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço 2018 - Complementar, constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital.
- 6.4. Não serão fornecidas declarações de aprovação parcial no Concurso. Demais declarações/documentos poderão ser fornecidos mediante requerimento oficial do candidato, autorização da coordenação do Concurso e pagamento da taxa de R\$20,00 (vinte reais).
- 6.5. A documentação entregue não será devolvida.
- 6.6. Os programas de Pós-graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço terão início nos seguintes dias:
- 6.6.1. 10/03/18: Hospital Santa Rita.

- 6.6.2. 12/03/18: Biocor Instituto (Cardiologia, Clínica Médica, Hematologia e Medicina Intensiva Adulto), Hospital Felício Rocho, Hospital Lifecenter e Hospital Universitário Ciências Médicas-MG.
- 6.6.3. 17/03/18: Rede Mater Dei de Saúde.
- 6.6.4. 19/03/18: Biocor Instituto (Cirurgia Geral, Fisioterapia Respiratória e Nefrologia), Fundação Hospitalar São Francisco de Assis, Hospital Santa Mônica, Hospital Socor e Hospital Sofia Feldman.
- 6.6.5. 20/03/18: Hospital Vitallis Barreiro.
- 6.7. Os candidatos matriculados no Biocor Instituto deverão, obrigatoriamente, comparecer no Biocor Instituto (Av. Oscar Niemeyer, 217, bairro Vila da Serra, Nova Lima/MG – Biblioteca – 7º andar), no dia 12/03/18, às 8h para os matriculados na especialidade de Cardiologia, Clínica Médica, Hematologia e Medicina Intensiva Adulto, e no dia 19/03/18 às 8h para os matriculados na especialidade de Cirurgia Geral, Fisioterapia Respiratória e Nefrologia, para o Treinamento Introdutório, sendo considerado desistente aquele que não comparecer no dia de treinamento, possibilitando a convocação do próximo excedente à matrícula.
- 6.8. Os candidatos deverão se informar, junto ao coordenador de serviço do hospital pleiteado, o local, horário e as condições para a sua apresentação junto à instituição. O especializando que não se apresentar ao hospital no prazo informado ou se ausentar de suas atividades rotineiras, será considerado desistente, possibilitando a “convocação de excedentes” conforme item 5.2 deste Edital. Tal procedimento não eximirá o especializando de cumprir com suas obrigações contratuais.
- 6.9. Será cancelada a matrícula do candidato que deixar de apresentar, no hospital pleiteado, o documento comprobatório do Registro profissional no CRM-MG/CREFITO, sendo convocado para a vaga o candidato subsequente na ordem de classificação do processo seletivo. O hospital definirá a data limite para essa apresentação.
- 6.10. O candidato aprovado no Hospital Felício Rocho, deverá, ainda, realizar a matrícula no Hospital Felício Rocho/Núcleo de Ciências da Saúde (Rua Uberaba, nº 500/5º andar, Barro Preto–Belo Horizonte/MG), no dia 12/03/18, no horário de 9h às 12h e de 14h às 16h. Para a matrícula, serão exigidos originais e cópias dos seguintes documentos: Cédula de Identidade; CPF; comprovante de endereço; comprovante de inscrição única ou complementar no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais, diploma de médico ou declaração que o candidato concluiu o curso de medicina até 31/12/17, procedente de instituição de ensino autorizada pelo MEC; comprovante de estar em dia com o Serviço Militar; 1 (uma) foto 3x4 recente; comprovante de conclusão do programa exigido como pré-requisito (neste documento deverá constar a data do início e término do programa); Em se tratando de candidatos estrangeiros ou candidatos brasileiros formados por faculdades estrangeiras, deverão ser cumpridos, para a matrícula, os itens 2.2.4 e 2.2.5 deste Edital.

- 6.11. Não havendo o preenchimento das vagas no hospital, poderá ser realizado outro concurso de seleção a critério da FELUMA/FCM-MG e do hospital.
- 6.12. Não será assegurada a vaga ao candidato aprovado e matriculado neste concurso que tenha sido incorporado ao Serviço Militar obrigatório no Brasil.
- 6.13. Para avaliação final e emissão dos certificados de Pós-graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço, os candidatos deverão cursar, obrigatoriamente, as disciplinas complementares de Bioética, Estatística e Epidemiologia, e Metodologia Científica no Seminário de Integração oferecidas pela FELUMA/FCM-MG com o apoio dos hospitais, bem como elaborar um TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) para o programa do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço (Resolução CNE/CES nº1, de 08/06/07), além da observância dos demais requisitos previstos nos programas dessa pós-graduação.
- 6.14. Aos alunos certificados da Pós-graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço, a Faculdade Ciências Médicas-MG não assegura a inscrição nas provas de títulos e de pré-requisitos das respectivas especialidades a serem aplicadas pelo órgão competente.
- 6.15. Não haverá vínculo empregatício entre a FELUMA/FCM-MG, o hospital e o médico especializando.
- 6.16. O Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço não deve ser confundido com a Residência Médica, que se processa através de normas expedidas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM-MEC).
- 6.17. Os direitos dos candidatos assegurados pelo presente Edital prescrevem após 30 dias da data de início dos programas.
- 6.18. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer retificações, adendos ou editais complementares do processo seletivo, para o ingresso na Pós-graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço 2018, que vierem a ser publicados pela FELUMA/FCM-MG.
- 6.19. Para garantir a lisura e segurança do processo seletivo de Pós-graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço 2018 – Complementar, antes e durante a realização das provas, a FCM-MG poderá submeter o candidato ao sistema de detecção de metais ou outros equipamentos eletrônicos e, quando necessário, efetuará a identificação grafológica dos candidatos.
- 6.20. O candidato que ingressar no programa de Cardiologia, Medicina Intensiva Adulto ou Nefrologia do Biocor Instituto sem o pré-requisito, ou seja, em 4 anos e não cumprir o programa em sua totalidade, ou seja, a Clínica Médica (2 anos) mais o programa para o qual se inscreveu (2 anos), NÃO fará jus ao certificado da Pós-graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço.

6.21. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concursos, nomeada pela FELUMA/FCM-MG, para realização do processo seletivo, que também será responsável pelos esclarecimentos de dúvidas e por fornecer informações complementares, caso necessário.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2018

DR. WAGNER EDUARDO FERREIRA
Presidente da FELUMA

PROF. NEYLOR PACE LASMAR
Diretor da FCM-MG

ANEXO I

PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* / TREINAMENTO EM SERVIÇO 2018

AVALIAÇÃO CURRICULAR

ESPECIALIDADES SEM PRÉ-REQUISITO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS

HOSPITAL SANTA MÔNICA

HOSPITAL VITALLIS BARREIRO

REDE MATER DEI DE SAÚDE (Cirurgia Geral-ONCAD – Clínica Médica II – Geriatria –

Ultrassonografia)

ITENS	DISTRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Histórico Escolar do Curso de graduação	<ul style="list-style-type: none"> de 0 a 2,5 pontos 	2,5
2. Estágios extracurriculares com certificação (duração mínima de 6 meses)	<ul style="list-style-type: none"> duração mínima de 1 ano: 1,0 duração mínima de 6 meses (um ou mais): 0,5 	1,0
3. Monitoria e Iniciação científica	<ul style="list-style-type: none"> Monitoria curricular (uma ou mais): 1,5 Monitoria extracurricular com certificação expedida pela Universidade/Faculdade (uma ou mais): 0,50 Iniciação científica (uma ou mais): 1,00 	3,0
4. Participação em Congressos (registrado em anais)	<ul style="list-style-type: none"> Organização (uma ou mais): 0,5 Palestra ou apresentação de trabalho (uma ou mais): 0,5 Ouvinte (uma ou mais): 0,25 	1,0
5. Publicação de Artigos científicos	<ul style="list-style-type: none"> Revista Estrangeira (uma ou mais) <ul style="list-style-type: none"> - indexada (citar a indexação): 2,5 - não indexada: 0,5 Revista Nacional (uma ou mais) <ul style="list-style-type: none"> - indexada (citar a indexação): 1,5 - não indexada: 0,5 	2,5
6. Conhecimento de idiomas (declaração de escola reconhecida, com endereço, telefone e CNPJ)	<ul style="list-style-type: none"> Curso inglês – fluência oral e escrita (comprovado com aprovação em testes Michigan, Cambridge, TOEFL, TOEIC, IELTS, FCE): 2,0 Curso inglês avançado/intermediário: 1,0 Outras línguas estrangeiras (avançado/intermediário): 0,50 	2,0
7. Entrevista	<ul style="list-style-type: none"> de 0 a 13 pontos 	13,0
TOTAL DE PONTOS DISTRIBUIDOS = 25 PONTOS		25,0

ANEXO II

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU / TREINAMENTO EM SERVIÇO – 2018

AVALIAÇÃO CURRICULAR

ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO

HOSPITAL SOCOR

HOSPITAL SOFIA FELDMAN

ITENS	DISTRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Histórico da Residência/Especialização Médica	<ul style="list-style-type: none"> • Programa credenciado pelo MEC/Sociedade: 4,0 • Programa não credenciado pela Sociedade: 2,0 	4,0
2. Trabalho de conclusão de curso apresentado como pré-requisito na Residência/Especialização Médica	<ul style="list-style-type: none"> • Artigo publicado em Revista Estrangeira (uma ou mais) <ul style="list-style-type: none"> - indexada (citar a indexação): 3,0 - não indexada: 0,5 • Artigo publicado em Revista Nacional (uma ou mais) <ul style="list-style-type: none"> - indexada (citar a indexação): 1,5 - não indexada: 0,5 • Monografia (TCC) apresentada à Faculdade/Universidade: 0,5 • Dissertação (mestrado): 1,0 • Tese (doutorado): 2,0 	3,0
3. Curso de Aperfeiçoamento Profissional em Medicina	<ul style="list-style-type: none"> • Especialização lato sensu na área do pré-requisito: 2,0 • Especialização lato sensu em área diferente do pré-requisito: 1,0 • Curso de Extensão na área do pré-requisito (um ou mais): 0,75 	2,0
4. Participação em Congressos e/ou eventos científicos (registrado em anais e acreditado pela Sociedade – citar nº de registro)	<ul style="list-style-type: none"> • Organização (uma ou mais): 0,5 • Palestra ou apresentação de trabalho como autor ou co-autor (uma ou mais): 0,5 • Ouvinte (uma ou mais): 0,25 	1,0
5. Conhecimento de idiomas (declaração de escola reconhecida, c/ endereço, telefone e CNPJ)	<ul style="list-style-type: none"> • Curso inglês – fluência oral e escrita (comprovado com aprovação em testes Michigan, Cambridge, TOEFL, TOEIC, IELTS, FCE): 2,0 • Curso inglês avançado/intermediário: 1,0 • Outras línguas estrangeiras (avançado/intermediário): 0,50 	2,0
6. Entrevista	<ul style="list-style-type: none"> • de 0 a 13 pontos 	13,0
TOTAL DE PONTOS DISTRIBUIDOS = 25 PONTOS		25,0

ANEXO III

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU / TREINAMENTO EM SERVIÇO – 2018

AVALIAÇÃO CURRICULAR

BIOCOR INSTITUTO

CIRURGIA GERAL

ITENS	DISTRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Estágio extra-curricular na área de Cirurgia Geral	de 0 a 2,5 pontos	2,5
2. Publicação de trabalho científico na área de Cirurgia Geral como autor/co-autor	de 0 a 2,5 pontos	2,5
3. Apresentação em Congresso na área de Cirurgia Geral como autor/co-autor	de 0 a 2,5 pontos	2,5
4. Domínio da Língua Inglesa comprovado através de diplomas reconhecidos por instituições de nível superior dos EUA ou Inglaterra	de 0 a 2,5 ponto	2,5
TOTAL DE PONTOS DISTRIBUIDOS *		10,0

* OBS: Cada candidato poderá obter no máximo 10,0 pontos independentemente do nº de atividades pontuadas acima. Cada tópico acima indicado para pontuação somente poderá ser computado uma única vez, independentemente do número de títulos por item, que o candidato comprovar.

AVALIAÇÃO SOCIAL E PRÁTICA	15,0
----------------------------	------

CRITÉRIOS: Avaliação da postura do candidato frente aos desafios da vida em geral e em particular da especialidade, interesse pela medicina e pela especialidade, conhecimento teórico e prático, espírito de equipe, boa relação médico-paciente e interprofissional.

OBS: Esta avaliação será realizada através de uma dinâmica de grupo composta por pelo menos dois médicos e uma psicóloga onde serão abordados assuntos referentes à postura profissional, pessoal, perguntas relacionadas ao domínio de recursos cirúrgicos e abordagem ao paciente.

ANEXO IV

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU / TREINAMENTO EM SERVIÇO – 2018

AVALIAÇÃO CURRICULAR

BIOCOR INSTITUTO

FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA

ITENS	DISTRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Projeto de Monografia apresentado com tema Pneumofuncional	de 0 a 0,5 ponto	0,5
2. Estágio extra-curricular na área de Fisioterapia Pneumofuncional (carga horária mínima de 300 horas) ou monitoria	de 0 a 11,0 pontos	11,0
3. Domínio em Língua Inglesa comprovado através de diplomas reconhecidos por instituições de nível superior dos EUA ou Inglaterra	de 0 a 0,5 ponto	0,5
TOTAL DE PONTOS DISTRIBUIDOS *		12,0

* **OBS:** Cada candidato poderá obter no máximo 12,0 pontos independentemente do nº de atividades pontuadas acima. Cada tópico acima indicado para pontuação somente poderá ser computado uma única vez, independentemente do número de títulos por item, que o candidato comprovar.

AVALIAÇÃO SOCIAL E PRÁTICA	. Dinâmica de grupo . Dissertação	13,0
----------------------------	--------------------------------------	------

CRITÉRIOS: Avaliação da postura do candidato frente aos desafios da vida em geral e em particular da especialidade, interesse pela fisioterapia e pela especialidade, conhecimento teórico e prático, espírito de equipe, boa relação fisioterapeuta-paciente e interprofissional.
Comprovação da prática através de perguntas orais sobre atuação nas áreas de atuação de fisioterapia pneumofuncional.

OBS: Esta avaliação será realizada através de uma dinâmica de grupo composta por pelo menos dois fisioterapeutas e uma psicóloga onde serão abordados assuntos referentes à postura profissional, pessoal, perguntas relacionadas ao domínio com recursos fisioterapêuticos, abordagem ao paciente em ventilação mecânica, interpretação de espirometria simples.

ANEXO V

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU / TREINAMENTO EM SERVIÇO – 2018

AVALIAÇÃO CURRICULAR

BIOCOR INSTITUTO

NEFROLOGIA

ITENS	DISTRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Curso de Graduação: Média curricular	abaixo de 80%.....0 ponto acima de 80%.....2,0 pontos	2,0
2. Apresentação/Publicação de trabalhos científicos como autor/co-autor	de 0 a 0,5 ponto	0,5
3. Especialização/Residência em Clínica Médica concluída até 31/12/2017. *	de 0 a 1,0 ponto	1,0
4. Participação com aprovação em cursos de ACLS e FCCS	de 0 a 1,0 ponto	1,0
5. Domínio em Língua Inglesa comprovado através de diplomas reconhecidos por instituições de nível superior dos EUA ou Inglaterra	de 0 a 0,5 ponto	0,5
TOTAL DE PONTOS DISTRIBUIDOS **		5,0

* O item 3 somente será válido perante apresentação de certificado de conclusão ou declaração de previsão de conclusão da especialização/residência até 31/12/2017.

ACLS = Advanced Cardiac Life Support

FCCS = Fundamental Critical Care Support

** OBS: Cada candidato poderá obter no máximo 5,0 pontos independentemente do nº de atividades pontuadas acima. Cada tópico acima indicado para pontuação somente poderá ser computado uma única vez, independentemente do número de títulos por item, bem como do número de apresentações, publicações ou aprovações em cursos que o candidato comprovar.

AVALIAÇÃO SOCIAL E PRÁTICA	<ul style="list-style-type: none"> • Dinâmica de grupo • Dissertação 	20,0
----------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------	------

CRITÉRIOS: Avaliação da postura do candidato frente aos desafios da vida em geral e em particular da especialidade, interesse pela medicina e pela especialidade, conhecimento teórico e prático, espírito de equipe, boa relação médico-paciente e interprofissional.

OBS: Esta avaliação será realizada através de uma dinâmica de grupo composta por pelo menos um psicólogo e, no mínimo, dois médicos. Já a dissertação consistirá em uma prova com exposição de um caso prático, sendo avaliada pela mesma equipe.